



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINS)

CONCELHO DE BARCELOS

CONTRATO – PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PARQUE DESPORTIVO, EM CAMPO

--- Aos 30 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta União das Freguesias de Campo e Tamel (São Pedro Fins), edifício da sede da Junta da União das Freguesias, compareceram como outorgantes: -----

--- **Primeira: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINS)**, com o NIPC 510 835 481, com sede na Rua Central, n.º 278, 4750-425 Campo, concelho de Barcelos, distrito de Braga, neste ato representada pelo Presidente Luís Filipe Cerdeira da Silva, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], com poderes para o ato, doravante designada Adjudicante ou Primeira Outorgante. -----

--- **Segunda: MARTINS & FILHOS, S.A.**, com o NIPC 500 968 764, com sede na Estrada de Santa Marinha de Alheira, n.º 2745, 4750-806 Alheira, concelho de Barcelos, distrito de Braga, legalmente representada pelo gerente José Jorge Brito Martins, portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], NIF [REDACTED], residente na [REDACTED], com poderes para o ato, conforme verificado através de consulta de Certidão Permanente do Registo Comercial, com o código de acesso [REDACTED] doravante designada Adjudicatária ou Segunda Outorgante. -----

--- Assim presentes, pela Primeira Outorgante, e tendo em conta: -----

--- A deliberação da Junta da União das Freguesias que aprovou a realização da despesa, foi tomada a 05/05/2025 e a deliberação de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato a 23/06/2025.

--- É celebrado o presente contrato, que se regerá pelos termos e condições constantes dos artigos seguintes, que as outorgantes livremente estipulam e reciprocamente aceitam: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a **“Pavimentação da Rua do Parque Desportivo, em Campo”**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta da Segunda Outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro – Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), na sua redação atual. -----

--- Segunda: O valor contratual é de 44.174,50 € (quarenta e quatro mil, cento e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Terceira: A empreitada contratualizada no presente contrato será executada por um período de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do auto de consignação, o qual deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da celebração do contrato. O encargo para o presente ano económico



**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL
(SÃO PEDRO FINS)**
CONCELHO DE BARCELOS

CONTRATO – PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PARQUE DESPORTIVO, EM CAMPO

é de 44.174,50 € (quarenta e quatro mil, cento e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e será suportado pela classificação económica seguinte: 07010408. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 2025/1.307. -----

--- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP e no ponto 17 do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte da adjudicatária. -----

--- Sexta: A Primeira Outorgante designa [REDACTED]
[REDACTED], para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea das intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

Assinado por: **LUÍS FILIPE CERDEIRA DA SILVA**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: [REDACTED]

A Primeira Outorgante:

Assinado por: **José Jorge Brito Martins**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: [REDACTED]

A Segunda Outorgante: